

TC 003.192/2001-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação - MTE.

Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce (R001, peça 50).

DESPACHO

Admito o presente Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Wigberto Ferreira Tartuce (R001, peça 50) em face do Acórdão nº 33/2005 – Plenário, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, do formalismo moderado e da verdade material.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do § 3º, art. 50, da Resolução TCU nº 191/2006, para fins de instrução do mérito do recurso.

Brasília, 4 de outubro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator